



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01071/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. WENITON DE PAULO OLIVEIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. WENITON DE PAULO OLIVEIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo, para atender às despesas com a solenidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01071/2019

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vico  
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto, concede Título de Cidadão ao SR. Weniton de Paulo Oliveira, empresário, natural de São Brás distrito de Lagamar, nascido no dia 10 de Outubro de 1977, filho de Eduardo José de Oliveira e Isaura de Paulo Oliveira, naturais de Lagamar-MG. Mudou – se para Uberlândia no ano de 1998, e casou se com Gislene Caixeta Vieira com quem teve dois filhos, Luiz Eduardo Vieira de Paulo e Weniton de Paulo Oliveira Filho. Trabalhou na empresa Granja Rezende, atualmente BRF. Formou se em técnico mecânico industrial aonde desenvolveu a função por 10 anos. Entrou no ramo de comercio no ano de 2006, fundando a Tabacaria Central há 13 anos e sendo um dos pioneiros no ramo. Além de empresário, ele também é apaixonado pela agropecuária sendo proprietário de 5 fazendas e também atua no ramo imobiliário.

Ver. Vico  
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador